

1242
J

TERMO ADITIVO N.º 001/2014 AO CONVÊNIO N.º 003/AHM/2012

PROCESSO N.º: 2011-0.203.414-9

CONVENENTE: PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
ALBERT EINSTEIN

CNPJ: 60.765.823/0001-30

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.

**OBJETO DO
CONVÊNIO:** Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à
assistência médica ambulatorial AMA/UPA Campo Limpo
Fernando Mauro Pires da Rocha

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** **PRORROGAÇÃO** por 12 (doze) meses, a partir de
01/01/2014

**VALOR GLOBAL
PARA 2014:** R\$44.553.730,62 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e
cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais e sessenta e dois
centavos)

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, no Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, situado na Rua Frei Caneca, 1398/1402 - Consolação- São Paulo, de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL – AHM**, neste ato representada por seu Superintendente, **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da Cédula de Identidade com RG nº. [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº. [REDACTED]





doravante designada simplesmente **CONVENENTE**, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN**, CNPJ nº 60.765.823.0001-30, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – Morumbi – São Paulo – SP, São Paulo/SP, CEP: 05651-901, por seu Presidente, **DR. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da carteira de identidade com RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **JOSE DE FILIPPI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, firmam o presente **Termo de Aditamento** ao Convênio nº 003/AHM/2012, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 Com supedâneo nos artigos 57, II, c/c 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e, em conformidade com o despacho exarado às folhas 1163 do Processo Administrativo n.º 2011-0.203.414-9, publicado no DOC de 28/12/2013 – pág. 32, fica o instrumento de convênio aditado para consolidar a sua **PRORROGAÇÃO** por 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2014**.

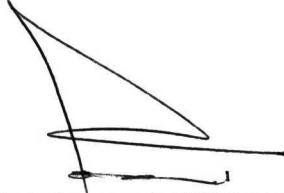
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 Em razão do aditamento descrito na Cláusula Primeira, o valor global do Convênio para o exercício de 2014, passa a ser de **R\$44.553.730,62 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00.

Restam ratificadas as demais cláusulas previstas no **Termo de Convênio nº 003/AHM/2012** e seus aditivos, não alterados pelo presente instrumento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual


teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
Autarquia Hospitalar Municipal
CONVENENTE


JOSE DE FILIPPI JÚNIOR
Secretaria Municipal de Saúde
ANUENTE
DR. CLAUDIO LUZ LOTTENBERG
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN
CONVENIADA

Testemunhas:


Gisele Lamego de Almeida
RG [REDACTED]
Shirley Andrade Matos
RG nº [REDACTED]
Cristiane Galindo
Gerente Médica
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein
Alberto Hideki Kanamura
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social
Henrique Saiton da Sousa Neves
Diretor Geral
Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídico